

2. Local de inscrições - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS  
Endereço: RUA SÃO BENEDITO ,484  
Bairro: CENTRO  
Cidade: TAQUARITUBA Telefone: (14) 3762-1401/ (14) 3762-1755

e-mail: processosseletivo2006@outlook.com  
https://www.facebook.com/EtecTerezinha/  
3. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a Professor de Ensino Médio e Técnico.  
II - Requisitos de titulação  
Os requisitos de qualificação dos profissionais de cada componente(s) curricular(es) estão estabelecidos pelo Catálogo de Requisitos de Titulação, e se encontra(m) divulgado(s) nas dependências da ETEC.  
III - As regras do processo seletivo encontram - se nos Comunicados CEETEPS acima citados.  
IV - O Aviso supra, os Comunicados CEETEPS n°s 1, 3, 5 / 2009, 2 / 2010, e 2 / 2011, e a Deliberação CEETEPS-2 / 2009 de 28.01.2009, divulgada no DOE de 29.01.2009, encontram - se afixados nas dependências da ETEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS - TAQUARITUBA  
AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, N° 140/10/2018 DE 03/10/2018. PROCESSO N° 1407285/2018

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS, da cidade de TAQUARITUBA, com fundamento no Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, com alterações introduzidas pelos Comunicados CEETEPS nos 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, faz saber que encontram-se abertas as inscrições aos Processos Seletivos para a formação de cadastro de docentes, nos componentes curriculares a seguir discriminados:  
- COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) (CURSO E/OU HABILITAÇÃO):  
1 - Legislação Empresarial(Administração);  
2 - Técnicas de Recepção, Atendimento e Cobrança(Serviços Jurídicos);  
3 - Técnicas Organizacionais(Administração)  
I - Período, local de inscrições e valor da hora aula.  
1. As inscrições serão recebidas no período de 09/10/2018 à 23/10/2018 no horário das 08H00 ÀS 11H30 E DÁS 13H00 ÀS 16H00.

1.1. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.  
2. Local de inscrições - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS  
Endereço: RUA SÃO BENEDITO ,484  
Bairro: CENTRO  
Cidade: TAQUARITUBA Telefone: (14) 3762-1401/ (14) 3762-1755

e-mail: processosseletivo2006@outlook.com  
https://www.facebook.com/EtecTerezinha/  
3. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a Professor de Ensino Médio e Técnico.  
II - Requisitos de titulação  
Os requisitos de qualificação dos profissionais de cada componente(s) curricular(es) estão estabelecidos pelo Catálogo de Requisitos de Titulação, e se encontra(m) divulgado(s) nas dependências da ETEC.  
III - As regras do processo seletivo encontram - se nos Comunicados CEETEPS acima citados.  
IV - O Aviso supra, os Comunicados CEETEPS n°s 1, 3, 5 / 2009, 2 / 2010, e 2 / 2011, e a Deliberação CEETEPS-2 / 2009 de 28.01.2009, divulgada no DOE de 29.01.2009, encontram - se afixados nas dependências da ETEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS - TAQUARITUBA  
CLASSE DESCENTRALIZADA EM PEDRO SOLDERA -TAGUAI  
AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, N° 140/11/2018 DE 03/10/2018. PROCESSO N° 1407430/2018

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS, da cidade de TAQUARITUBA, com fundamento no Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, com alterações introduzidas pelos Comunicados CEETEPS nos 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, faz saber que encontram-se abertas as inscrições aos Processos Seletivos para a formação de cadastro de docentes, destinado à CLASSE DESCENTRALIZADA EM PEDRO SOLDERA -TAGUAI; nos componentes curriculares a seguir discriminados:  
- COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) (CURSO E/OU HABILITAÇÃO):

1 - Contabilidade Comercial(Contabilidade);  
2 - Contabilidade de Custos(Contabilidade);  
3 - Contabilidade Intermediária(Contabilidade);  
4 - Inglês Instrumental(Contabilidade);  
5 - Planejamento Tributário Empresarial(Contabilidade);  
6 - Sistema de Informações Contábeis(Contabilidade)  
I - Período, local de inscrições e valor da hora aula.  
1. As inscrições serão recebidas no período de 09/10/2018 à 23/10/2018 no horário das 08H00 ÀS 11H30 E DÁS 13H00 ÀS 16H00.

1.1. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.  
2. Local de inscrições - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS  
Endereço: RUA SÃO BENEDITO ,484  
Bairro: CENTRO  
Cidade: TAQUARITUBA Telefone: (14) 3762-1401/ (14) 3762-1755

e-mail: processosseletivo2006@outlook.com  
https://www.facebook.com/EtecTerezinha/  
3. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a Professor de Ensino Médio e Técnico.  
II - Requisitos de titulação  
Os requisitos de qualificação dos profissionais de cada componente(s) curricular(es) estão estabelecidos pelo Catálogo de Requisitos de Titulação, e se encontra(m) divulgado(s) nas dependências da ETEC.  
III - As regras do processo seletivo encontram - se nos Comunicados CEETEPS acima citados.  
IV - O Aviso supra, os Comunicados CEETEPS n°s 1, 3, 5 / 2009, 2 / 2010, e 2 / 2011, e a Deliberação CEETEPS-2 / 2009 de 28.01.2009, divulgada no DOE de 29.01.2009, encontram - se afixados nas dependências da ETEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ - ITARARÉ  
AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, N° 243/04/2018 DE 03/10/2018. PROCESSO N° 2428/2018

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ, da cidade de ITARARÉ, com fundamento no Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, com alterações introduzidas pelos Comunicados CEETEPS nos 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, faz saber que encontram-se abertas as inscrições aos Processos Seletivos para a formação de cadastro

de docentes, destinado à ETEC DE ITARARÉ; nos componentes curriculares a seguir discriminados:

1 - COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) (CURSO E/OU HABILITAÇÃO):  
1 - Marketing Institucional (para a Habilitação Administração)(Administração);  
2 - Gestão Financeira e Econômica(Administração);  
3 - Gestão de Pessoas III(Administração);  
4 - Gestão da Produção e Materiais(Administração);  
5 - Logística Empresarial e Negociação Internacional(Administração);  
6 - Contabilidade Comercial(Contabilidade);  
7 - Contabilidade Intermediária(Contabilidade);  
8 - Sistema de Informações Contábeis(Contabilidade);  
9 - Planejamento Tributário Empresarial(Contabilidade);  
10 - Processos Estatísticos de Pesquisa(Contabilidade)  
I - Período, local de inscrições e valor da hora aula.  
1. As inscrições serão recebidas no período de 08/10/2018 à 22/10/2018 no horário das 8H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 20H00.

1.1. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.  
2. Local de inscrições - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ

Endereço: RUA CAMPOS SALLES,1320  
Bairro: CENTRO  
Cidade: ITARARÉ Telefone: (15) 3531 2770  
e-mail: e243op@cps.sp.gov.br  
3. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a Professor de Ensino Médio e Técnico.  
II - Requisitos de titulação  
Os requisitos de qualificação dos profissionais de cada componente(s) curricular(es) estão estabelecidos pelo Catálogo de Requisitos de Titulação, e se encontra(m) divulgado(s) nas dependências da ETEC.

III - As regras do processo seletivo encontram-se nos Comunicados CEETEPS acima citados.  
IV - O Aviso supra, os Comunicados CEETEPS n°s 1, 3, 5 / 2009, 2 / 2010, e 2 / 2011, e a Deliberação CEETEPS-2 / 2009 de 28.01.2009, divulgada no DOE de 29.01.2009, encontram-se afixados nas dependências da ETEC.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
Comunicado  
Retificação do D.O.E de 29/09/2018  
No edital de abertura de inscrições, visando à seleção de candidato(a) para o preenchimento de 2 (duas) bolsas de monitoria. Poderão candidatar-se graduados que estejam regularmente matriculados em outra graduação ou programas de pós-graduação, nível mestrado ou doutorado, em área correlata à Gestão, preferencialmente nas áreas de Empreendedorismo e/ou Inovação da Universidade de São Paulo, nos termos do edital EACH/ no. 094/2018, publicado no D.O.E de 29/09/2018  
Onde se lê:  
"4. Inscrição

4.1. O período de inscrição é de 01 a 10 de outubro de 2018, nas HABITS – Habitat de Inovação Tecnológica e Social / Incubadora-Escola.  
4.2. Os seguintes documentos deverão ser entregues na Secretaria da HABITS – Habitat de Inovação Tecnológica e Social / Incubadora-Escola dentro do período de inscrição, entre 09h30 e 17h30:

4.2.1. Ficha de Inscrição preenchida (deverá ser solicitada no ato da inscrição);  
4.2.2. Currículo Lattes do aluno;  
4.2.3. Cópia do diploma e histórico escolar da graduação concluída;  
4.2.4. Cópia do histórico escolar da pós-graduação;"  
Leia-se:  
"4. Inscrição

4.1. O período de inscrição é de 01 a 10 de outubro de 2018, das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00 nas HABITS – Habitat de Inovação Tecnológica e Social / Incubadora-Escola, situada à Rua Arlindo Bétio nº 1000, Vila Guaraciaba, São Paulo/SP.  
4.2. Os seguintes documentos deverão ser entregues na Secretaria da HABITS – Habitat de Inovação Tecnológica e Social / Incubadora-Escola dentro do período de inscrição e horários estipulados no item 4.1:

4.2.1. Ficha de Inscrição preenchida (deverá ser solicitada no ato da inscrição);  
4.2.2. Currículo Lattes do aluno;  
4.2.3. Cópia do diploma e histórico escolar da graduação concluída;  
4.2.4. Cópia do histórico escolar da pós-graduação ou do atestado de matrícula em programa de pós-graduação (se houver);"

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
EDITAL EACH/ATAc 096/2018

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos inscritos com título de Doutor: 1. Marcel Joly; 2. Luis Eduardo Pilli; 3. Eric Bacconi Gonçalves; 4. Luis Arturo Perez Lozada; 5. Carlos Alberto Alves; 6. Alexandre Mendes da Silva; 7. Natália Cordeiro Zaniboni; 8. Alcides Barrichello; 9. Ramses Henrique Martinez no processo seletivo para a contratação de docente por prazo determinado, como Professor contratado, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no curso de Marketing na área Métodos Quantitativos, conforme exigências do Edital EACH/ATAc 082/2018, publicado no D.O.E. de 08.08.2018. Os candidatos deverão comparecer no dia 08 de outubro de 2018 às 9h00, na Sala de Concursos da Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH, Av Arlindo Bétio, 1000 – Ermelino Matarazzo, para o conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato. A Comissão Julgadora está assim constituída: Titulares: Prof. Dr. Marcelo de Souza Lauretto (Doutor - EACH-USP); Profa. Dra. Sílvia Nagib Elian (Associada - IME-USP); Prof. Dr. Luis Gustavo Esteves (Doutor - IME-USP); Suplentes: Prof. Dr. Esteban Fernandez Tuesta ( EACH-USP); Prof. Dr. Dirceu da Silva (Doutor - UNICAMP).

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 068/2018  
CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca a candidata VIVIANE FERNANDES DE CARVALHO, inscrita no Concurso Público para obtenção do título de Livre-Docente junto à área de conhecimento "ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA" do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEEUSP, aberto pelo Edital ATAC 022/2018, a comparecer às 8h30, do dia 28 de novembro de 2018, no Auditório Maria Rosa Sousa Pinheiro, andar térreo da referida Escola, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo - SP, para início do concurso que se realizará a partir desta data. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação do DOE em 18.09.2018. O cronograma será definido após instalação da Comissão Julgadora.

São Paulo, 03 de outubro de 2018.  
Prof.a Dra Maria Amélia de Campos Oliveira  
Diretora

EDITAL ATAC 069/2018  
CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca a candidata JULIANA NERY DE SOUZA TALARICO, inscrita no Concurso Público para obtenção do título de Livre-Docente junto à área de conhecimento "ESTRESSE EM ENFERMAGEM" do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEEUSP, aberto pelo Edital ATAC 022/2018, a comparecer às 8h30, do dia 21 de novembro de 2018, no Auditório Maria Rosa Sousa Pinheiro, andar térreo da referida Escola, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo - SP, para início do concurso que se realizará a partir desta data. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação do DOE em 18.09.2018. O cronograma será definido após instalação da Comissão Julgadora.

São Paulo, 03 de outubro de 2018.  
Prof.a Dra Maria Amélia de Campos Oliveira  
Diretora

#### ESCOLA POLITÉCNICA

COMUNICADO EUPSP 051/2018  
REF. EDITAL EP-028/2018

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
A Escola Politécnica da USP convoca o candidato Dr. Iuri Sidney Bessa, inscrito no processo seletivo para a função de Professor Contratado III (Doutor), conforme edital EP-028/2018 de Abertura de Processo Seletivo, publicado no DOE de 03/07/2018, para as provas escrita e didática, que serão realizadas no período de 22 a 24 de outubro de 2018, às 8 horas, no Departamento de Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP, situado na Avenida Prof. Almeida Prado, travessa do Biênio, nº 83, Cidade Universitária, São Paulo, munido de documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

#### FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC n° 21/2018 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital ATAC n° 19/2018, de Resultado Final/Classificação, convoca o candidato abaixo relacionado para, nos termos do item 5 (Matrícula) do Edital ATAC n° 02/2018 - 2ª ETAPA - Transferência Externa 2018-2019, realizar a matrícula no curso de Direito da FDRP:

Nome: Marcos Borges Papp  
A matrícula deverá ser realizada nos dias 15 ou 16/10/2018, das 10h00 às 16h00, no Serviço de Graduação da FDRP.  
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 3 de outubro de 2018.

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC n° 046/2018  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 20/09/2018, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05/10/2018 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 02/04/2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo n° 1028359, com o salário de R\$ 16.100,43 (referência mês de maio/2018), junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento: Ciência da Informação e Educação, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - Estudos históricos e epistemológicos da Ciência da Informação;  
2. - Organização e Representação do Conhecimento;  
3. - Mediação, Circulação e Apropriação da Informação;  
4. - Gestão da Informação e do Conhecimento;  
5. - Política e Economia da Informação;  
6. - Informação, Educação e Trabalho;  
7. - Produção e Comunicação da Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação;  
8. - Informação e Tecnologia;  
9. - Museu, Patrimônio e Informação;  
10. - Informação, Memória e Discurso;  
11. - Informação e Saúde.  
12. - Concepções da psicologia do desenvolvimento e implicações à educação;  
13. - A psicologia histórico-cultural: contribuições e implicações para a educação escolar;  
14. - História e filosofia da Educação;  
15. - Fatores psicossociais, relacionais e contextuais envolvidos na aprendizagem escolar;  
16. - Políticas educacionais no Brasil: relação Estado e sociedade;  
17. - Educação e sociedade: inserção do sistema escolar na produção e reprodução social;  
18. - A garantia do direito à educação no Brasil;  
19. - Fundamentos teóricos e históricos da administração escolar;  
20. - Fundamentos teórico-metodológicos do ensino;  
21. - Linguagem e aprendizagem.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Pietro Ciancaglini, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;  
V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria

docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sétimo: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos após o horário e o prazo estipulados no presente Edital.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo primeiro: - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

Parágrafo segundo: É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção "Universidade de São Paulo".

3. - As provas constarão de:  
I – julgamento dos títulos - peso 5;  
II – prova pública oral de erudição - peso 2;  
III – prova pública de arguição - peso 3;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;  
II – atividade didática universitária;  
III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;  
IV – atividade de formação e orientação de discípulos;  
V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o disposto no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada à Avenida Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto – SP, ou pelo e-mail [atac@listas.fclrp.usp.br](mailto:atac@listas.fclrp.usp.br) (2018.1.1417.59.1).

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. CONVOCAÇÃO

Terá início no dia 05/11/2018, às 08h30, no Salão Nobre (n° 145) do prédio da Administração da FFLCH (Rua do Lago, 717), o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre Docência do Departamento de Filosofia, área de Ética e Filosofia Política II, conforme Edital FFLCH n° 035/2017 de 21/07/2017 (Protocolado n° 2017.5.687.8.7). Está inscrita no referido concurso a candidata Profa. Dra. Silvana de Souza Ramos. A Comissão Julgadora está assim constituída: Profs. Drs. Titulares: Profs. Drs. Alberto Ribeiro Gonçalves de Barros (DF-FFLCH, Livre Docente, Presidente 1), Marilena de Souza Chauí (DF-FFLCH, Titular, aposentada), Heloísa Maria Murgel Starling (UFMG, Titular), Telma de Souza Birchal (UFMG, Titular) e Antonio Carlos dos Santos (UFSE, Titular). Suplentes: Profs. Drs. Sérgio Cardoso (DF/FFLCH, Livre Docente, Presidente 2), Maria das Graças de Souza (DF/FFLCH, Titular, aposentada) e Salma Tannus Muchail (PUC/SP, Titular), Rodrigo Antonio Paiva Duarte (UFMG, Titular) e Ernani Pinheiro Chaves (UFPA, Titular).

#### FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO – PAE -

1º SEMESTRE (1º de fevereiro a 30 de junho) DE 2019.

De conformidade com a Portaria GR-3588, de 10.5.2005, estarão abertas as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência do PAE na FMUSP, para o 1º semestre de 2019, no período de 08 a 31 de outubro de 2018. Não serão aceitas inscrições fora deste período.

DO PROGRAMA:

Poderão candidatar-se ao programa alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, regularmente matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado, com o prazo para depósito da dissertação ou tese posterior a 30/06/2019 e que tenham concluído ou estejam cursando uma disciplina de Preparação Pedagógica com 3 ou mais créditos.

O Estágio Supervisionado em Docência do PAE será realizado em uma única disciplina de graduação dos cursos de